



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 269 , DE 09 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 02/06/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.000889-5, resolve:

SUSPENDER o usufruto do 2º (segundo) período de férias, relativo ao exercício de 2009, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, deste Tribunal, fixado de 05/07 a 03/08/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE